



RESOLUÇÃO Nº 209 - CEPEX/2009

APROVA PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO, A SER OFERECIDO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA NO ÂMBITO DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB

O Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 042/2009 da Câmara de Graduação;
- a aprovação do Departamento de Ciências da administração;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 21 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR Projeto Político Pedagógico do Curso de Administração, a ser oferecido na modalidade a distância no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 21 de outubro de 2009.

Professor João dos Reis Canela

Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CEPEX